LEI nº 5672 /2009

EMENTA: Institui no Município de Olinda, o **Dia do Conselheiro Tutelar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 15 de dezembro de 2009.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica instituído no Município de Olinda, o **DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR**, a ser comemorado anualmente em 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de novembro de 2009.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

gb